



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Subsecretaria de Contratos - ASCON  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## TERMO ADITIVO

2º TA ao CO N.º 025/SG/MPDFT/2023

PROCESSO N.º 19.04.4980.0007081/2023-43

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E UTC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

### **CONTRATANTE**

**A UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília-DF, neste ato representado por sua Secretária-Gerl, **CLAUDIA TOMELIN BRAGA**, nos termos da Portaria n.º 94/PJ, de 30 de janeiro de 2023, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

### **CONTRATADA**

**UTC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 29.557.420/0001-55, estabelecida na Quadra 28, Lote 18, Sala 101, Águas Linda de Goiás, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Representante Legal, **SOSTENES SILVA BARBOSA**, brasileiro, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e no processo n.º 19.04.4980.0007081/2023-43, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, alterando o prazo final de vigência do contrato para 23/5/2024, consoante o disposto na Cláusula Segunda - Da Vigência e Da Prorrogação do contrato original, com amparo no inciso XVII, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021 bem como no art. 124, da Lei nº 14.133/2021, substituindo o Cronograma Físico-Financeiro n.º 3 pelo Cronograma Físico-Financeiro n.º 4, em anexo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA DO EXECUTANTE**

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 30.235,65 (trinta mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao MPDFT divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

## ANEXO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Cronograma Físico e Financeiro - 04									
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS
01	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS	0,04% 219,96	100,00% 219,96						
01.08	TAXAS E EMOLUMENTOS	0,04% 219,96	100,00% 219,96						
01.08.1	Anotação de Responsabilidade Técnica (Faixa 3 - Tabela A - CONFEA)	0,04% 219,96	100,00% 219,96						
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	15,96% 79.052,41	41,89% 33.112,45	36,53% 28.881,68	8,01% 6.334,15	7,83% 6.188,85	1,86% 1.471,08	1,72% 1.358,55	1,67% 1.318,00
02.01	CANTEIRO DE OBRA: IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	9,01% 44.591,86	47,96% 21.386,60	44,73% 19.948,02	2,44% 1.087,52	2,43% 1.082,52	2,33% 1.037,34	0,10% 45,18	0,01% 4,60
02.01.01	CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS	0,68% 3.388,00	33,00% 1.118,04	34,00% 1.151,92	11,00% 372,68	11,00% 372,68	11,00% 372,68		
02.01.01.02	DEPÓSITOS	0,68% 3.388,00	33,00% 1.118,04	34,00% 1.151,92	11,00% 372,68	11,00% 372,68	11,00% 372,68		
02.01.01.02.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	0,68% 3.388,00	33,00% 1.118,04	34,00% 1.151,92	11,00% 372,68	11,00% 372,68	11,00% 372,68		
02.01.03	PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO	8,32% 41.203,86	49,19% 20.268,56	45,62% 18.796,10	1,73% 714,84	1,72% 709,84	1,61% 664,66	0,11% 45,18	0,01% 4,60
	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR	0,01% 50,00	50,00% 25,00	40,00% 20,00	10,00% 5,00				

02.01.03.1	PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO									
02.01.03.2	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	0,12%		40,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
		612,00		244,80	122,40	122,40	122,40	122,40		
02.01.03.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	0,02%	50,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
		80,00	40,00	16,00	8,00	8,00	8,00	8,00		
02.01.03.4	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	0,01%	50,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
		60,00	30,00	12,00	6,00	6,00	6,00	6,00		
02.01.03.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	0,08%		40,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	
		405,00		162,00	81,00	81,00	40,50	40,50		
02.01.03.6	COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE PEDESTRES SOBRE ESTRUTURA DE ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. AF_11/2017	0,97%	50,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
		4.784,00	2.392,00	956,80	478,40	478,40	478,40	478,40		
02.01.03.7	Copia da SBC (012223) - TAPUME/CERCAMENTO COM TELA PLÁSTICA, ALTURA 1,20M	0,05%	100,00%							
		246,18	246,18							
02.01.03.8	Cópia da FDE (13.80.013) - Proteção / isolamento de superfícies com lona plástica preta	0,03%	100,00%							
		150,88	150,88							
02.01.03.9	Cópia da CPOS (02.03.030) - Proteção de superfícies com plástico bolha	0,01%			30,00%	30,00%	20,00%	10,00%	10,00%	
		46,80			14,04	14,04	9,36	4,68	4,68	
02.01.03.10	Sistema de ancoragem definitiva padrão NR 35, carga - limite 4.000kgf / trabalho 1.500kgf; em aço inox 304 - M12, chumbador químico, olhal em aço inox, inclui instalação e teste de arrancamento	4,74%	50,00%	50,00%						
		23.485,00	11.742,50	11.742,50						
02.01.03.11	Linha de vida para telhado com cabo 8mm, acessórios, mão de obra, laudo, projeto definitivo e ART	2,28%	50,00%	50,00%						
		11.284,00	5.642,00	5.642,00						
<b>02.02</b>	<b>DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO</b>	<b>6,96%</b>	<b>34,03%</b>	<b>25,92%</b>	<b>15,23%</b>	<b>14,82%</b>	<b>1,26%</b>	<b>3,81%</b>	<b>3,81%</b>	
		<b>34.460,55</b>	<b>11.725,85</b>	<b>8.933,66</b>	<b>5.246,63</b>	<b>5.106,33</b>	<b>433,74</b>	<b>1.313,37</b>	<b>1.313,3</b>	
	<b>DEMOLIÇÃO</b>	<b>1,12%</b>	<b>53,67%</b>	<b>23,17%</b>	<b>22,77%</b>	<b>0,40%</b>				

02.02.01	<b>CONVENCIONAL</b>	<b>5.541,40</b>	<b>2.974,00</b>	<b>1.283,70</b>	<b>1.261,62</b>	<b>22,08</b>			
	Baseado em CPOS (11.20.050) - Junta de dilatação / corte em concreto para pisos com discos diamantados, utilizando cortadora manual	0,01% 70,40		50,00% 35,20	30,00% 21,12	20,00% 14,08			
02.02.01.1									
02.02.01.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,01% 40,00		50,00% 20,00	30,00% 12,00	20,00% 8,00			
02.02.01.3	Copia da SIURB (175023) - DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	0,60% 2.974,00	100,00% 2.974,00						
02.02.01.4	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	0,50% 2.457,00		50,00% 1.228,50	50,00% 1.228,50				
<b>02.02.02</b>	<b>REMOÇÃO</b>	<b>5,84%</b>	<b>30,26%</b>	<b>26,45%</b>	<b>13,78%</b>	<b>17,58%</b>	<b>1,50%</b>	<b>4,54%</b>	<b>4,54%</b>
		<b>28.919,15</b>	<b>8.751,85</b>	<b>7.649,96</b>	<b>3.985,01</b>	<b>5.084,25</b>	<b>433,74</b>	<b>1.313,37</b>	<b>1.313,37</b>
02.02.02.1	Remoção de brise metálico	0,46% 2.296,20	100,00% 2.296,20						
02.02.02.2	Copia da SBC (022412) - Remoção de pintura textura em paredes internas e externas	0,07% 351,36		20,00% 70,27	30,00% 105,41	40,00% 140,54	10,00% 35,14		
02.02.02.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00% 11,00					100,00% 11,00		
02.02.02.4	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,38% 1.887,00		100,00% 1.887,00					
02.02.02.5	Copia da CPOS (04.09.080) - Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, fixados	0,02% 122,40		10,00% 12,24	50,00% 61,20	40,00% 48,96			
02.02.02.6	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	0,10% 504,00				50,00% 252,00		25,00% 126,00	25,00% 126,00
02.02.02.7	Copia da SINAPI (102192) - Remoção de vidro Laminado ou temperado	0,65% 3.199,09				50,00% 1.599,55		25,00% 799,77	25,00% 799,77
02.02.02.8	Copia da CPOS (04.30.060) - Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	0,11% 540,00	50,00% 270,00	50,00% 270,00					
02.02.02.9	Transporte de material - bota-fora, D.M.T = 60,0 km - carga manual	1,57% 7.752,00	30,00% 2.325,60	20,00% 1.550,40	20,00% 1.550,40	10,00% 775,20	5,00% 387,60	5,00% 387,60	5,00% 387,60
02.02.02.10	Copia da SINAPI (97650) - REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA	0,95% 4.696,10	50,00% 2.348,05	50,00% 2.348,05					

	MANUAL, COM								
	REAPROVEITAMENTO DE PÉDREGA COM PESA (10.01.11U) - RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/PASTILHAS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUINDO LIMPEZA DAS PEÇAS E PREPARO DA SUPERFÍCIE PARA RECEBER O REVESTIMENTO	1,53% 7.560,00	20,00% 1.512,00	20,00% 1.512,00	30,00% 2.268,00	30,00% 2.268,00			
<b>03</b>	<b>SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS</b>	<b>5,13%</b> <b>25.412,00</b>	<b>3,67%</b> <b>932,62</b>	<b>38,34%</b> <b>9.742,82</b>	<b>20,80%</b> <b>5.284,58</b>	<b>6,98%</b> <b>1.772,71</b>	<b>3,41%</b> <b>865,74</b>	<b>9,51%</b> <b>2.415,83</b>	<b>9,75%</b> <b>2.476,8</b>
<b>03.01</b>	<b>PESSOAL</b>	<b>5,13%</b> <b>25.412,00</b>	<b>3,67%</b> <b>932,62</b>	<b>38,34%</b> <b>9.742,82</b>	<b>20,80%</b> <b>5.284,58</b>	<b>6,98%</b> <b>1.772,71</b>	<b>3,41%</b> <b>865,74</b>	<b>9,51%</b> <b>2.415,83</b>	<b>9,75%</b> <b>2.476,8</b>
<b>03.01.02</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>	<b>5,13%</b> <b>25.412,00</b>	<b>3,67%</b> <b>932,62</b>	<b>38,34%</b> <b>9.742,82</b>	<b>20,80%</b> <b>5.284,58</b>	<b>6,98%</b> <b>1.772,71</b>	<b>3,41%</b> <b>865,74</b>	<b>9,51%</b> <b>2.415,83</b>	<b>9,75%</b> <b>2.476,8</b>
03.01.02.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,89% 14.288,00	3,67% 524,37	38,34% 5.477,94	20,80% 2.971,28	6,98% 996,71	3,41% 486,77	9,51% 1.358,31	9,75% 1.392,6
03.01.02.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,25% 11.124,00	3,67% 408,25	38,34% 4.264,88	20,80% 2.313,30	6,98% 776,00	3,41% 378,97	9,51% 1.057,52	9,75% 1.084,2
<b>04</b>	<b>ARQUITETURA</b>	<b>76,92%</b> <b>380.909,71</b>	<b>1,63%</b> <b>6.207,85</b>	<b>34,22%</b> <b>130.341,20</b>	<b>22,21%</b> <b>84.605,38</b>	<b>6,03%</b> <b>22.971,36</b>	<b>3,78%</b> <b>14.403,65</b>	<b>11,34%</b> <b>43.195,16</b>	<b>11,64%</b> <b>44.320,8</b>
<b>04.01</b>	<b>PAREDES E ELEMENTOS DE VEDAÇÃO</b>	<b>0,76%</b> <b>3.753,00</b>		<b>14,07%</b> <b>528,00</b>				<b>42,97%</b> <b>1.612,50</b>	<b>28,59%</b> <b>1.073,1</b>
<b>04.01.01</b>	<b>ALVENARIAS</b>	<b>0,21%</b> <b>1.056,00</b>		<b>50,00%</b> <b>528,00</b>				<b>25,00%</b> <b>264,00</b>	<b>25,00%</b> <b>264,0</b>
<b>04.01.01.02</b>	<b>ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE BARRO</b>	<b>0,21%</b> <b>1.056,00</b>		<b>50,00%</b> <b>528,00</b>				<b>25,00%</b> <b>264,00</b>	<b>25,00%</b> <b>264,0</b>
04.01.01.02.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	0,19% 936,00		50,00% 468,00				25,00% 234,00	25,00% 234,0
04.01.01.02.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	0,02% 120,00		50,00% 60,00				25,00% 30,00	25,00% 30,0
<b>04.01.02</b>	<b>DIVISÓRIAS</b>	<b>0,54%</b> <b>2.697,00</b>						<b>50,00%</b> <b>1.348,50</b>	<b>30,00%</b> <b>809,1</b>
04.01.02.1	Fechamento em sistema misto de steel frame não estrutural, inclusive tratamento de juntas, espessura final de aproximadamente de 12 cm. Internamente com chapa de gesso acartonado e=12,5mm; externamente com placa cimentícia e=12,5 mm; membrana hidrófuga; e	0,50% 2.484,00						50,00% 1.242,00	30,00% 745,2

	massa basecoat.								
04.01.02.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	0,04% 213,00						50,00% 106,50	30,00% 63,9
<b>04.03</b>	<b>VIDROS E ESPELHOS</b>	<b>0,36%</b> <b>1.799,20</b>						<b>30,00%</b> <b>539,76</b>	<b>50,00%</b> <b>899,6</b>
<b>04.03.01</b>	<b>VIDROS</b>	<b>0,36%</b> <b>1.799,20</b>						<b>30,00%</b> <b>539,76</b>	<b>50,00%</b> <b>899,6</b>
<b>04.03.01.03</b>	<b>VIDRO LAMINADO</b>	<b>0,36%</b> <b>1.799,20</b>						<b>30,00%</b> <b>539,76</b>	<b>50,00%</b> <b>899,6</b>
04.03.01.03.1	Instalação de vidro laminado, mão-de-obra e borracha	0,36% 1.799,20						30,00% 539,76	50,00% 899,6
<b>04.04</b>	<b>COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL</b>	<b>39,56%</b> <b>195.912,38</b>		<b>52,07%</b> <b>102.021,31</b>	<b>20,98%</b> <b>41.098,58</b>			<b>11,11%</b> <b>21.774,88</b>	<b>10,83%</b> <b>21.223,7</b>
<b>04.04.01</b>	<b>TELHA TERMOACÚSTICA</b>	<b>39,56%</b> <b>195.912,38</b>		<b>52,07%</b> <b>102.021,31</b>	<b>20,98%</b> <b>41.098,58</b>			<b>11,11%</b> <b>21.774,88</b>	<b>10,83%</b> <b>21.223,7</b>
04.04.01.1	Copia da SINAPI (94216) - Telha termoacústica, tipo trapezoidal com núcleo isolante em PIR com espessura de 50mm, revestimento externo e interno de aço (0,50 / 0,43), pré pintado na cor cinza, inclusive cumeeira e acabamentos	9,44% 46.734,80						40,00% 18.693,92	40,00% 18.693,9
04.04.01.2	Barra chata de estrutura complementar para instalação de telha termoacústica.	0,56% 2.751,00						60,00% 1.650,60	40,00% 1.100,4
04.04.01.3	Copia da SINAPI (94216) - Telha termoacústica, tipo trapezoidal com núcleo isolante em PIR com espessura de 50mm, revestimento externo e interno de aço (0,50 / 0,43), pré pintado na cor branca, inclusive cumeeiras, acabamentos, parafusos e outros itens necessários para a montagem	22,69% 112.353,12		70,00% 78.647,18	30,00% 33.705,94				
04.04.01.4	Copia da SINAPI (92580) - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	3,71% 18.373,88		80,00% 14.699,10	20,00% 3.674,78				
04.04.01.5	Copia da SINAPI (94231) - Acabamento frontal trapezoidal para telha termoacústica em chapa de aço galvanizada, altura	0,26% 1.311,55						60,00% 786,93	20,00% 262,3

	5cm. (Para acabamento em curva)								
04.04.01.6	Cumeeira branca l=60cm para telha termoacústica, incluso acessórios de fixação e içamento	2,50% 12.392,90		70,00% 8.675,03	30,00% 3.717,87				
04.04.01.7	Cumeeira cinza l=60cm para telha termoacústica, incluso acessórios de fixação e içamento	0,22% 1.072,39			-0,01		60,00% 643,43	40,00% 428,9	
04.04.01.8	Acabamento trapezoidal frontal para telha termoacústica, pré-pintado na cor cinza RAL7035, compatível com Isotelha Termoacústica PIR 30, ref. Isoeste	0,07% 345,45						80,00% 276,3	
04.04.01.9	Acabamento lateral para telha termoacústica, pré-pintado, compatível com Isotelha Termoacústica PIR 50, ref. Isoeste	0,12% 577,29						80,00% 461,8	
<b>04.05</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E PISOS DE CONCRETO</b>	<b>0,22%</b> <b>1.114,00</b>		<b>46,01%</b> <b>512,60</b>	<b>50,00%</b> <b>557,00</b>	<b>3,99%</b> <b>44,40</b>			
<b>04.05.02</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>	<b>0,22%</b> <b>1.114,00</b>		<b>46,01%</b> <b>512,60</b>	<b>50,00%</b> <b>557,00</b>	<b>3,99%</b> <b>44,40</b>			
<b>04.05.02.02</b>	<b>PISOS DE CONCRETO</b>	<b>0,22%</b> <b>1.114,00</b>		<b>46,01%</b> <b>512,60</b>	<b>50,00%</b> <b>557,00</b>	<b>3,99%</b> <b>44,40</b>			
04.05.02.02.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	0,03% 148,00		20,00% 29,60	50,00% 74,00	30,00% 44,40			
04.05.02.02.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	0,15% 758,00		50,00% 379,00	50,00% 379,00				
04.05.02.02.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	0,04% 208,00		50,00% 104,00	50,00% 104,00				
<b>04.06</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>	<b>23,28%</b> <b>115.284,23</b>		<b>12,95%</b> <b>14.924,71</b>	<b>10,45%</b> <b>12.052,21</b>	<b>11,72%</b> <b>13.512,28</b>	<b>12,49%</b> <b>14.403,65</b>	<b>14,90%</b> <b>17.181,92</b>	<b>17,24%</b> <b>19.872,7</b>
<b>04.06.01</b>	<b>ELEMENTOS E COMPONENTES DE REVESTIMENTOS</b>	<b>4,18%</b> <b>20.683,70</b>		<b>21,76%</b> <b>4.501,57</b>	<b>7,06%</b> <b>1.460,07</b>	<b>14,12%</b> <b>2.920,14</b>	<b>7,87%</b> <b>1.627,87</b>	<b>26,58%</b> <b>5.497,04</b>	<b>22,39%</b> <b>4.630,7</b>
<b>04.06.01.08</b>	<b>CHAPISCO</b>	<b>0,03%</b> <b>126,00</b>		<b>50,00%</b> <b>63,00</b>			<b>15,00%</b> <b>18,90</b>	<b>25,00%</b> <b>31,50</b>	<b>10,00%</b> <b>12,6</b>
04.06.01.08.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	0,03% 126,00		50,00% 63,00			15,00% 18,90	25,00% 31,50	10,00% 12,6
	<b>MASSA ÚNICA</b>	<b>1,20%</b>		<b>50,00%</b>			<b>15,00%</b>	<b>25,00%</b>	<b>10,00%</b>

<b>04.06.01.11</b>	<b>(EMBOÇO PAULISTA: EMBOÇO + REBOCO)</b>	<b>5.957,00</b>		<b>2.978,50</b>			<b>893,55</b>	<b>1.489,25</b>	<b>595,7</b>
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	1,20% 5.957,00		50,00% 2.978,50			15,00% 893,55	25,00% 1.489,25	10,00% 595,7
04.06.01.11.1									
<b>04.06.01.14</b>	<b>SELADOR</b>	<b>0,09%</b> <b>462,00</b>		<b>10,00%</b> <b>46,20</b>	<b>10,00%</b> <b>46,20</b>	<b>20,00%</b> <b>92,40</b>		<b>20,00%</b> <b>92,40</b>	<b>30,00%</b> <b>138,6</b>
04.06.01.14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	0,06% 282,00		10,00% 28,20	10,00% 28,20	20,00% 56,40		20,00% 56,40	30,00% 84,6
04.06.01.14.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	0,04% 180,00		10,00% 18,00	10,00% 18,00	20,00% 36,00		20,00% 36,00	30,00% 54,0
<b>04.06.01.15</b>	<b>EMASSAMENTO (MASSA CORRIDA)</b>	<b>2,86%</b> <b>14.138,70</b>		<b>10,00%</b> <b>1.413,87</b>	<b>10,00%</b> <b>1.413,87</b>	<b>20,00%</b> <b>2.827,74</b>	<b>5,06%</b> <b>715,42</b>	<b>27,47%</b> <b>3.883,89</b>	<b>27,47%</b> <b>3.883,8</b>
04.06.01.15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	0,18% 900,00		10,00% 90,00	10,00% 90,00	20,00% 180,00	20,00% 180,00	20,00% 180,00	20,00% 180,0
04.06.01.15.2	Cópia da SINAPI (87417) - APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO COLA DESEMPENADO EM PAREDES, ESPESSURA DE 0,5CM	0,54% 2.677,12		10,00% 267,71	10,00% 267,71	20,00% 535,42	20,00% 535,42	20,00% 535,42	20,00% 535,4
04.06.01.15.3	Cópia da SINAPI (88496) - Aplicação e lixamento de massa ACRÍLICA em teto, duas demãos	2,13% 10.561,58		10,00% 1.056,16	10,00% 1.056,16	20,00% 2.112,32		30,00% 3.168,47	30,00% 3.168,4
<b>04.06.03</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDE</b>	<b>1,66%</b> <b>8.232,20</b>						<b>50,00%</b> <b>4.116,10</b>	<b>50,00%</b> <b>4.116,1</b>
<b>04.06.03.04</b>	<b>PASTILHA DE PORCELANA / CERÂMICA</b>	<b>1,66%</b> <b>8.232,20</b>						<b>50,00%</b> <b>4.116,10</b>	<b>50,00%</b> <b>4.116,1</b>
04.06.03.04.1	Cópia SINAPI (87242) - Pastilha de porcelana 10,0x10,0cm, linha Engenharia, cor Canga (bege), fab. Atlas (ref.OM5034), assentada com argamassa pré-fabricada, incluindo rejuntamento	0,44% 2.190,20						50,00% 1.095,10	50,00% 1.095,1
04.06.03.04.2	Cópia SINAPI (87242) - Mão-de-obra para instalação de pastilha de porcelana 10,0x10,0cm, linha Engenharia, cor Canga (bege), fab. Atlas	1,22% 6.042,00						50,00% 3.021,00	50,00% 3.021,0



	(ref.OM5034), assentada com argamassa pré-fabricada, incluindo rejuntamento								
<b>04.06.04</b>	<b>REVESTIMENTOS DE FORRO/TETO</b>	<b>6,75%</b> <b>33.407,62</b>						<b>7,59%</b> <b>2.536,63</b>	<b>27,59%</b> <b>9.218,11</b>
<b>04.06.04.02</b>	<b>PLACAS DE GESSO ACARTONADO</b>	<b>1,71%</b> <b>8.455,42</b>						<b>30,00%</b> <b>2.536,63</b>	<b>50,00%</b> <b>4.227,77</b>
04.06.04.02.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	0,64% 3.192,00						30,00% 957,60	50,00% 1.596,00
04.06.04.02.2	Tabica metálica pré pintada, para forro em gesso acartonado	0,08% 377,00						30,00% 113,10	50,00% 188,50
04.06.04.02.3	Copia da SBC (023361) - Execução de visita em forro de gesso, DM 60 x 60cm, inclusive acabamento em perfis de alumínio na cor branca	0,99% 4.886,42						30,00% 1.465,93	50,00% 2.443,20
<b>04.06.04.05</b>	<b>MATERIAIS METÁLICOS</b>	<b>5,04%</b> <b>24.952,20</b>							<b>20,00%</b> <b>4.990,40</b>
04.06.04.05.1	Copia da SINAPI (96116) - Forro em alumínio ou aluzinc composto por régua planas e lisas, de 80mm, separação de 20mm entre régua, pintura dupla face realizada em fábrica, cor branca, fixação composta por tirantes, porta painel e suporte regulador de nível, ref. Hunter Douglas	5,04% 24.952,20							20,00% 4.990,40
<b>04.06.05</b>	<b>PINTURAS</b>	<b>10,70%</b> <b>52.960,71</b>		<b>19,68%</b> <b>10.423,14</b>	<b>20,00%</b> <b>10.592,14</b>	<b>20,00%</b> <b>10.592,14</b>	<b>24,12%</b> <b>12.775,78</b>	<b>9,50%</b> <b>5.032,15</b>	<b>3,60%</b> <b>1.907,77</b>
<b>04.06.05.02</b>	<b>TINTA ACRÍLICA</b>	<b>5,35%</b> <b>26.511,00</b>		<b>20,00%</b> <b>5.302,20</b>	<b>20,00%</b> <b>5.302,20</b>	<b>20,00%</b> <b>5.302,20</b>	<b>7,65%</b> <b>2.026,90</b>	<b>18,98%</b> <b>5.032,15</b>	<b>7,20%</b> <b>1.907,77</b>
04.06.05.02.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	1,09% 5.401,00		20,00% 1.080,20	20,00% 1.080,20	20,00% 1.080,20	10,00% 540,10	15,00% 810,15	10,00% 540,10
04.06.05.02.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	1,50% 7.434,00		20,00% 1.486,80	20,00% 1.486,80	20,00% 1.486,80	20,00% 1.486,80	20,00% 1.486,80	
04.06.05.02.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	2,76% 13.676,00		20,00% 2.735,20	20,00% 2.735,20	20,00% 2.735,20		20,00% 2.735,20	10,00% 1.367,60
<b>04.06.05.06</b>	<b>TINTA ESMALTE SINTÉTICO</b>	<b>5,17%</b> <b>25.604,71</b>		<b>20,00%</b> <b>5.120,94</b>	<b>20,00%</b> <b>5.120,94</b>	<b>20,00%</b> <b>5.120,94</b>	<b>40,00%</b> <b>10.241,88</b>		
04.06.05.06.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE	3,12% 15.435,00		20,00% 3.087,00	20,00% 3.087,00	20,00% 3.087,00	40,00% 6.174,00		

	SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020								
04.06.05.06.2	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	0,49%			20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	
		2.440,00			488,00	488,00	488,00	976,00	
04.06.05.06.3	Copia da SINAPI (100722) - PINTURA COM FUNDO PREPARADOR SUPER GALVITE, APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	1,38%			20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	
		6.849,71			1.369,94	1.369,94	1.369,94	2.739,88	
04.06.05.06.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	0,18%			20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	
		880,00			176,00	176,00	176,00	352,00	
<b>04.06.05.07</b>	<b>TEXTURA ACRÍLICA</b>	<b>0,17%</b>				<b>20,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>60,00%</b>	
		<b>845,00</b>				<b>169,00</b>	<b>169,00</b>	<b>507,00</b>	
04.06.05.07.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	0,17%				20,00%	20,00%	60,00%	
		845,00				169,00	169,00	507,00	
<b>04.07</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS</b>	<b>6,27%</b>	<b>20,00%</b>	<b>30,00%</b>	<b>40,00%</b>	<b>10,00%</b>			
		<b>31.039,30</b>	<b>6.207,85</b>	<b>9.311,80</b>	<b>12.415,72</b>	<b>3.103,93</b>			
<b>04.07.10</b>	<b>MANTA ASFÁLTICA 4MM</b>	<b>2,95%</b>	<b>20,00%</b>	<b>30,00%</b>	<b>40,00%</b>	<b>10,00%</b>			
		<b>14.589,60</b>	<b>2.917,92</b>	<b>4.376,88</b>	<b>5.835,84</b>	<b>1.458,96</b>			
04.07.10.1	Copia da SINAPI (98546) - Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros elastoméricos), e=4mm, ref. Torodin Extra, colada com asfalto derretido	2,95%	20,00%	30,00%	40,00%	10,00%			
		14.589,60	2.917,92	4.376,88	5.835,84	1.458,96			
<b>04.07.13</b>	<b>PROTEÇÃO MECÂNICA</b>	<b>1,45%</b>	<b>20,00%</b>	<b>30,00%</b>	<b>40,00%</b>	<b>10,00%</b>			
		<b>7.168,78</b>	<b>1.433,75</b>	<b>2.150,64</b>	<b>2.867,51</b>	<b>716,88</b>			
04.07.13.1	Copia da SINAPI (98565) - Proteção mecânica horizontal com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico, espessura 3cm, incluso camada separadora geotextil e junta de dilatação com asfalto modificado	0,54%	20,00%	30,00%	40,00%	10,00%			
		2.659,62	531,92	797,89	1.063,85	265,96			
04.07.13.2	Cópia da Sinapi (87747) - Regularização / preparação de superfície com argamassa, e = 3cm, traço 1:3 (cimento e areia), com adição de de emulsão adesiva a base de resinas especiais de	0,38%	20,00%	30,00%	40,00%	10,00%			
		1.874,16	374,83	562,25	749,66	187,42			

04.07.13.3	alto desempenho. Cópia da SIURB INFRA (100802) - GRAUTE - FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO	0,53% 2.635,00	20,00% 527,00	30,00% 790,50	40,00% 1.054,00	10,00% 263,50			
<b>04.07.19</b>	<b>SELANTE ELÁSTICO À BASE DE POLIURETANO</b>	<b>1,87%</b> <b>9.280,92</b>	<b>20,00%</b> <b>1.856,18</b>	<b>30,00%</b> <b>2.784,28</b>	<b>40,00%</b> <b>3.712,37</b>	<b>10,00%</b> <b>928,09</b>			
04.07.19.1	Cópia da SINAPI (98576) - Aplicação de selante elástico a base de poliuretano em juntas e calafetação de saída de tubos (juntas 2mmx1mm / tubos até Ø200mm) fab. Sikaflex Construction+	1,87% 9.280,92	20,00% 1.856,18	30,00% 2.784,28	40,00% 3.712,37	10,00% 928,09			
<b>04.08</b>	<b>ACABAMENTOS E ARREMATOS</b>	<b>4,56%</b> <b>22.595,90</b>		<b>13,47%</b> <b>3.042,78</b>	<b>60,97%</b> <b>13.776,02</b>	<b>7,10%</b> <b>1.604,90</b>		<b>9,23%</b> <b>2.086,10</b>	<b>5,54%</b> <b>1.251,6</b>
<b>04.08.03</b>	<b>PEITORIS</b>	<b>3,07%</b> <b>15.213,90</b>		<b>20,00%</b> <b>3.042,78</b>	<b>80,00%</b> <b>12.171,12</b>				
<b>04.08.03.01</b>	<b>GRANITO</b>	<b>3,07%</b> <b>15.213,90</b>		<b>20,00%</b> <b>3.042,78</b>	<b>80,00%</b> <b>12.171,12</b>				
04.08.03.01.1	Baseado em SINAPI (101965) - Peitoril em granito polido Samoa, largura 34cm, e= 2cm, com friso pingadeira dos dois lados	3,07% 15.213,90		20,00% 3.042,78	80,00% 12.171,12				
<b>04.08.09</b>	<b>PERFIS DE ACABAMENTO</b>	<b>0,65%</b> <b>3.209,80</b>			<b>50,00%</b> <b>1.604,90</b>	<b>50,00%</b> <b>1.604,90</b>			
04.08.09.1	Tubo em aço carbono SAE 120x120mm #13 (2,25mm), soldados em estrutura metálica	0,65% 3.209,80			50,00% 1.604,90	50,00% 1.604,90			
<b>04.08.12</b>	<b>RUFOS</b>	<b>0,84%</b> <b>4.172,20</b>						<b>50,00%</b> <b>2.086,10</b>	<b>30,00%</b> <b>1.251,6</b>
<b>04.08.12.01</b>	<b>METÁLICOS</b>	<b>0,84%</b> <b>4.172,20</b>						<b>50,00%</b> <b>2.086,10</b>	<b>30,00%</b> <b>1.251,6</b>
04.08.12.01.1	Cópia da Sinapi (100327) - Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 24, corte de variável, incluso içamento	0,84% 4.172,20						50,00% 2.086,10	30,00% 1.251,6
<b>04.09</b>	<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>	<b>1,90%</b> <b>9.411,70</b>			<b>50,00%</b> <b>4.705,85</b>	<b>50,00%</b> <b>4.705,85</b>			
<b>04.09.10</b>	<b>CORRIMÃOS</b>	<b>1,58%</b> <b>7.809,41</b>			<b>50,00%</b> <b>3.904,70</b>	<b>50,00%</b> <b>3.904,71</b>			
<b>04.09.10.02</b>	<b>TUBO DE AÇO INDUSTRIAL</b>	<b>1,58%</b> <b>7.809,41</b>			<b>50,00%</b> <b>3.904,70</b>	<b>50,00%</b> <b>3.904,71</b>			
04.09.10.02.1	Corrimão duplo de Ø 1.1/2" (38,1mm) em tubo de aço industrial, para pintura esmalte, fixado em piso	0,49% 2.415,27			50,00% 1.207,63	50,00% 1.207,64			
04.09.10.02.2	Corrimão duplo de Ø 1.1/2" (38,1mm) em tubo de aço industrial, para pintura esmalte. Fixado em alvenaria ou guarda-corpo	0,51% 2.521,26			50,00% 1.260,63	50,00% 1.260,63			
04.09.10.02.3	Curva (prolongamento) para corrimão duplo de Ø 1.1/2" (38,1mm) em tubo de aço industrial, para pintura esmalte	0,01% 46,28			50,00% 23,14	50,00% 23,14			
	Cópia da SINAPI (99837) -	0,57%			50,00%	50,00%			

04.09.10.02.4	Guarda-corpo em tubo de aço industrial redondo de Ø80mm e quadrado de 20x20mm e 30x30mm - altura de 1,10m	2.826,60			1.413,30	1.413,30			
<b>04.09.11</b>	<b>BARRAS DE APOIO</b>	<b>0,13%</b> <b>644,74</b>			<b>50,00%</b> <b>322,37</b>	<b>50,00%</b> <b>322,37</b>			
04.09.11.1	Copia da SINAPI (99855) - Barra de apoio de Ø 1.1/2" (38,1mm) em tubo de aço industrial, para pintura esmalte, fixado em piso	0,05% 264,44			50,00% 132,22	50,00% 132,22			
<b>04.09.11.02</b>	<b>TUBO DE AÇO INDUSTRIAL</b>	<b>0,08%</b> <b>380,30</b>			<b>50,00%</b> <b>190,15</b>	<b>50,00%</b> <b>190,15</b>			
04.09.11.02.2	Barra de apoio para o alçapão em tubo de aço de 1 1/2" chumbado na laje, 80 cm de altura e largura de 24 cm de largura	0,08% 380,30			50,00% 190,15	50,00% 190,15			
<b>04.09.15</b>	<b>GUIA DE BALIZAMENTO</b>	<b>0,19%</b> <b>957,55</b>			<b>50,00%</b> <b>478,78</b>	<b>50,00%</b> <b>478,77</b>			
04.09.15.1	GUIA DE BALIZAMENTO EM TUBO DE AÇO Ø 1.1/2" (38,1MM), PARA PINTURA ESMALTE, FIXADO EM CORRIMÃO	0,19% 957,55			50,00% 478,78	50,00% 478,77			
<b>05</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	<b>0,25%</b> <b>1.245,00</b>	<b>24,05%</b> <b>299,40</b>	<b>16,03%</b> <b>199,60</b>	<b>16,03%</b> <b>199,60</b>	<b>8,02%</b> <b>99,80</b>	<b>9,96%</b> <b>124,00</b>	<b>9,96%</b> <b>124,00</b>	<b>11,94%</b> <b>148,7</b>
<b>05.01</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>	<b>0,25%</b> <b>1.245,00</b>	<b>24,05%</b> <b>299,40</b>	<b>16,03%</b> <b>199,60</b>	<b>16,03%</b> <b>199,60</b>	<b>8,02%</b> <b>99,80</b>	<b>9,96%</b> <b>124,00</b>	<b>9,96%</b> <b>124,00</b>	<b>11,94%</b> <b>148,7</b>
05.01.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	0,20% 998,00	30,00% 299,40	20,00% 199,60	20,00% 199,60	10,00% 99,80	5,00% 49,90	5,00% 49,90	5,00% 49,9
05.01.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	0,05% 247,00					30,00% 74,10	30,00% 74,10	40,00% 98,8
<b>09</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>	<b>1,65%</b> <b>8.146,56</b>		<b>6,91%</b> <b>562,91</b>	<b>50,00%</b> <b>4.073,27</b>	<b>43,09%</b> <b>3.510,38</b>			
<b>09.03</b>	<b>DRENAGEM E ÁGUA PLUVIAL</b>	<b>1,65%</b> <b>8.146,56</b>		<b>6,91%</b> <b>562,91</b>	<b>50,00%</b> <b>4.073,27</b>	<b>43,09%</b> <b>3.510,38</b>			
<b>09.03.01</b>	<b>TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>	<b>1,30%</b> <b>6.459,06</b>		<b>8,72%</b> <b>562,91</b>	<b>50,00%</b> <b>3.229,52</b>	<b>41,29%</b> <b>2.666,63</b>			
09.03.1	Ventilação do caixão perdido com tubos de PVC e tela anti-inseto	0,23% 1.125,81		50,00% 562,91	50,00% 562,90				
09.03.2	Copia da SINAPI (89673) - REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALAÇÃO	0,23% 1.133,25			50,00% 566,62	50,00% 566,63			
09.03.3	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	0,51% 2.550,00			50,00% 1.275,00	50,00% 1.275,00			
	LUVA SIMPLES, PVC,	0,33%			50,00%	50,00%			

09.03.4	SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	1.650,00			825,00	825,00			
09.03.05	AF_06/2022 <b>CAIXAS E RALOS</b>	<b>0,34%</b> <b>1.687,50</b>			<b>50,00%</b> <b>843,75</b>	<b>50,00%</b> <b>843,75</b>			
09.03.05.04	<b>RALOS</b>	<b>0,34%</b> <b>1.687,50</b>			<b>50,00%</b> <b>843,75</b>	<b>50,00%</b> <b>843,75</b>			
09.03.05.04.02	<b>RALO HEMISFÉRICO</b>	<b>0,34%</b> <b>1.687,50</b>			<b>50,00%</b> <b>843,75</b>	<b>50,00%</b> <b>843,75</b>			
09.03.05.04.02.1	Ralo FoFo semiesférico, 100mm, para calhas e lajes	0,34% 1.687,50			50,00% 843,75	50,00% 843,75			
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>	<b>0,04%</b> <b>193,71</b>							
10.01	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	<b>0,04%</b> <b>193,71</b>							
10.01.03	<b>SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO</b>	<b>0,04%</b> <b>193,71</b>							
10.01.03.01	<b>LUMINÁRIAS</b>	<b>0,04%</b> <b>193,71</b>							
10.01.03.01.1	Copia da SINAPI (97590) - REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA	0,04% 193,71							
<b>Porcentagem</b>			<b>8,23%</b>	<b>34,28%</b>	<b>20,30%</b>	<b>6,98%</b>	<b>3,41%</b>	<b>9,51%</b>	<b>9,75%</b>
<b>Custo</b>		<b>495.179,35</b>	<b>40.772,28</b>	<b>169.728,21</b>	<b>100.496,98</b>	<b>34.543,10</b>	<b>16.864,47</b>	<b>47.093,54</b>	<b>48.264,4</b>
<b>BDI</b>		<b>109.533,67</b>	<b>9.018,83</b>	<b>37.543,88</b>	<b>22.229,93</b>	<b>7.640,93</b>	<b>3.730,42</b>	<b>10.417,09</b>	<b>10.676,1</b>
<b>Valor Mensal</b>			<b>49.791,11</b>	<b>207.272,09</b>	<b>122.726,91</b>	<b>42.184,03</b>	<b>20.594,89</b>	<b>57.510,63</b>	<b>58.940,5</b>
<b>Porcentagem Acumulado</b>			<b>8,23%</b>	<b>42,51%</b>	<b>62,81%</b>	<b>69,78%</b>	<b>73,19%</b>	<b>82,70%</b>	<b>92,44%</b>
<b>Custo Acumulado</b>			<b>40.772,28</b>	<b>210.500,49</b>	<b>310.997,47</b>	<b>345.540,57</b>	<b>362.405,04</b>	<b>409.498,58</b>	<b>457.763,0</b>
<b>Valor Acumulado</b>		<b>604.713,02</b>	<b>49.791,11</b>	<b>257.063,20</b>	<b>379.790,11</b>	<b>421.974,14</b>	<b>442.569,03</b>	<b>500.079,67</b>	<b>559.020,2</b>



Documento assinado eletronicamente por **SOSTENES SILVA BARBOSA, Usuário Externo**, em 01/02/2024, às 15:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 05/02/2024, às 14:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0842518** e o código CRC **9D9171EE**.